

RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 119, 17 de maio de 2021

Aprova a adesão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF reunida no dia 17 de maio de 2021, por videoconferência, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO a realização, entre os dias 01 e 02 de agosto de 2019, da Oficina dos Indicadores de Governança para os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, por meio da qual foi promovida a capacitação e aplicação dos indicadores desenvolvidos no Observatório de Governança das Águas – OGA.

CONSIDERANDO a publicação do Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, que objetiva institucionalizar, por meio dos indicadores de governança das águas, o monitoramento nas instituições que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH);

CONSIDERANDO a relevância do Protocolo para o aperfeiçoamento da gestão das águas na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas, conforme termo anexo a esta Resolução.

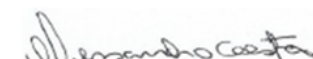
Art. 2º. A Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos - CTPPP, será a instância do CBHSF responsável pela preparação das atividades necessárias à implementação do Protocolo e da aplicação dos indicadores, sendo que será definido em reunião desta CT o cronograma para o início das atividades de monitoramento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação e será divulgada no site do CBHSF.

*Reunião realizada por meio de videoconferência.
17 de maio de 2021.*



Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF



Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

A Instituição, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), representa da pelo seu presidente, Anivaldo de Miranda Pinto faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. A partir desta data, a Entidade/Instituição compromete-se em realizar por no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão a este Protocolo de Monitoramento foi aprovado na seguinte reunião: Reunião da Diretoria Colegiada do CBHSF, realizada em 17 de maio de 2021 por meio de videoconferência.

O Ato de adesão da instituição foi celebrado no dia 17 de maio de 2021.

ASSINAM ESTE TERMO DE ADESÃO

ANIVALDO DE MIRANDA PINTO

PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

REPRESENTANTE DO OGA -

TESTEMUNHAS:
